



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*SICOM 02*

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 000524/2022—SESE08-RPP**

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.176/2021  
PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Luiz Carlos Leite**

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acerto na demanda para o exercício de 2024 e atualização do valor da locação.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria n° 063/2021-SE, artigo 40, §1°, “b” e “d”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração 000524/2022—SESE08-RPP, o que segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche”, na Unidade sito a Avenida São Luiz, 567 – Vila Rosália– Guarulhos – SP – CNPJ: 33.392.435/0002-69.”

**Art 1°** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:  
(...)

**3.3. ATENDIMENTO:** 146 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 100 vagas de berçário I e/ou II e 46 vagas de maternal.

(...)

**3.7. VALOR MENSAL:** R\$130.831,80 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

(...)

**3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU:** R\$ 10.597,00 (dez mil, quinhentos e noventa e sete reais) – (em parcelas)

**3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** R\$ 3.351.646,83 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), sendo para o período de 01/01/2024 a 10/04/2024 o valor de R\$ 471.429,33 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

**3.13. Dotação Orçamentária:**

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

N° 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

N° 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

**Art 2°** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 09 de janeiro de 2024.

*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação